DECRETO Nº 2227, DE 25 DE SETEMBRO DE 1996

SUBSTITUI MEMBROS DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRÓ-SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu inciso XII e XIII artigo 102 e do inciso VI, artigo 5º, do Estatuto da Fundação Pró-Saúde, DECRETA:

Art. 1º A Diretoria da Fundação Municipal de Saúde Pró-Saúde, passa a ser formada pelos seguintes membros:

I - Presidente;
Cláudio Sérgio Romano

II - Vice-Presidente:
Domingos Gilberto de Almeida

III - Secretária Executiva:
Susidarley Ribeiro da Silva

IV - Diretor Financeiro:
Maria Beatriz Pereira da Silva

Parágrafo Único - As nomeações efetuadas por este artigo são de conceituada relevância e não são remuneradas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de setembro de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

CLÁUDIO SÉRGIO ROMANO
Secretário Municipal de Saúde

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município